



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº190-2022/2025

25 DE SETEMBRO DE 2023

ACEITA RENÚNCIA DO DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Antonio Wagner Corrêa Leal (L. 172) do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 19ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

- Art. 1º** Aceita o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Antonio Wagner Corrêa Leal (L.172) do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 19ª Região Maçônica;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: Antonio Wagner Corrêa Leal (L.172) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre